ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE 2015.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETARIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARI HANSEN, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 013/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a terceira Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador João Marcos Gomes que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 011/2015**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Em seguida, o Presidente passou a discussão e votação dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n° 10/2015, do Executivo Municipal**, que reajusta os valores da remuneração dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, em terceira e última votação; **Projeto de Lei nº 05/2015, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em terceira e última votação; **Projeto de Lei n° 04/2015, do Executivo Municipal,** que cria cargos de Assistente Social e Psicólogo, alterando o anexo I, da lei nº 4.351, de 12 agosto de 2011 e lei nº 4.477, de 09 de julho de 2012, que trata do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e da outras providências, o mesmo foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei n° 05/2015, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 1.335,60m² pertencente ao imóvel chácara nº 310/312/314, matricula sob o nº 4.098, com área total de 30.000,00 m², localizada neste município e comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 06/2015, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a transferir definitivamente a propriedade de bem doado, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 12/2015, do Executivo Municipal,** que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.613, de 03 de dezembro de 2013, que institui o programa municipal de combate e prevenção a dengue, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em segunda e última votação; **Projeto de Lei Complementar n° 001/2015, do Executivo Municipal,** que altera a redação do art. 199 do Código Tributário Municipal - LC n.º 026/2002, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda e última votação. Nada mais havendo o Presidente convocou os

vereadores para próxima Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e vinte dois minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário